



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo
Coordenação de Caracterização e Incorporação do Patrimônio - COCAI
Avenida Prestes Maia, 733 - 17º andar - CEP 01031-001 - São Paulo - SP

Ofício nº 6462/2019-MP

São Paulo-SP, 29 de janeiro de 2019.

À Sua Senhoria
Sr. **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**
Prefeito de Praia Grande
Av. Presidente Kennedy, nº 9000
Bairro Vila Mirim – Praia Grande – SP
CEP 11704-900

Assunto: Levantamento Físico-Cadastral de imóveis de propriedade da União no município de Praia Grande/SP

Sr. Prefeito

1. A Secretaria do Patrimônio da União – SPU, responsável pela gestão dos imóveis da União está realizando o levantamento físico cadastral dos imóveis pertencentes ao patrimônio da União, objetivando a regularização de sua ocupação, de acordo com o que estabelece o Decreto - Lei nº 9.760, de 05 de Setembro de 1946; Decreto - Lei nº 1.561 de 13 de julho de 1977 e Lei nº 9.636 de 15 de maio de 1998.
2. Servimo-nos do presente para informar que a Superintendência do Patrimônio da União no Estado de São Paulo, está iniciando os trabalhos de Cadastramento dos imóveis de propriedade da União localizados no Município de Praia Grande, no trecho de terrenos de marinha entre o Forte de Itaipu e a Rua Carlos Gomes.
3. Informamos que o trabalho de Cadastramento dos imóveis da União está sendo realizado pela **empresa CTAGEO**, contratada após cumpridos os procedimentos licitatórios previstos em lei, mediante contrato nº 73/2018, Processo nº 04905.001226/2018-22 para que cumpram os objetivos a seguir:
 - Identificação do(s) ocupante(s) atual(is);
 - Identificação dos imóveis, seu dimensionamento e benfeitorias;
 - Levantamento dos dados cadastrais, objetivando regularização (ou atualização) junto ao cadastro da SPU;
 - Fotografias das fachadas das edificações (benfeitorias existentes no imóvel) e do logradouro.

4. Desta forma, vimos solicitar a colaboração e os bons préstimos de VSa no sentido de disponibilizar para esta Superintendência do Patrimônio da União ou diretamente para o representante legal da empresa CTAGEo, Sr. Sérgio Liporoni, os dados e informações relevantes para este trabalho, entre os quais o Cadastro dos imóveis (em meio digital), plantas digitais georreferenciadas de Loteamentos/Desmembramentos referentes às áreas atingidas pelo trabalho de Cadastramento, Banco de Dados dos Ocupantes para fins de IPTU, Planta de Valores Genéricos - PVG da área de cadastramento e demais outras informações e dados que venham a ser necessárias e possam auxiliar na execução dos trabalhos, entre as quais:

- Base cartográfica atualizada;
- Boletim de Cadastro com as seguintes informações:
 - Identificação do imóvel: Número da Inscrição fiscal relacionada com o lote e quadra do loteamento;
 - Localização do Imóvel: Endereço; tipologia (residência horizontal; residência vertical; comércio; indústria);
 - Dados do contribuinte: Nome proprietário e compromissário ou do posseiro se tiver; CPF; RG; telefone de contato;
 - Dados do terreno: área; fração ideal, etc;
 - Dados da construção: áreas construídas;
 - Número da matrícula ou transcrição;
 - Cópia ou informações da Convenção de Condomínio com as áreas e frações ideais.

5. Esclarecemos que as informações necessárias serão solicitadas diretamente por esta Superintendência do Patrimônio da União ou pelos profissionais da empresa CTAGEO que estarão devidamente Identificados.

6. De forma a dar agilidade aos trabalhos solicitamos, se possível, informar nome, e-mail e telefone, de funcionário dessa Prefeitura, que possa receber e atender a referida Empresa.

7. Por oportuno, solicitamos também os bons préstimos de VSa, em afixar nessa Prefeitura, cópia do Edital de Notificação, a ser publicado, em local para amplo e geral conhecimento público, em conformidade com o disposto no artigo 104 do Decreto-Lei 9.760/46, com as alterações do artigo 32 da Lei 9636/98.

8. Por fim, informamos que estamos a disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o assunto, através de nosso e-mail cadastramento.spusp@planejamento.gov.br.

9. Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBSON TUMA

Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON TUMA, Superintendente**, em 29/01/2019, às 17:12.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **7870315** e o código CRC **C0263C39**.